ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica

do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer

Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2016, manifestando CONCORDÂNCIA com o

relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e

patrimoniais) do exercício de 2016, bem como todos os atos objeto de auditoria do controle interno.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do

Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela APROVAÇÃO das

contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Extremoz/RN em 31 de dezembro de 2016.

Joaz Oliveira Mendes da Silva Presidente

e-mail: cmextremoz.rn@hotmail.com